

Parecer

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO/SP

Assunto: Suspensão Curso de Técnico em Contabilidade

Data: 13 de julho de 2020.

 PARECER CONCLUSIVO

 Este colegiado, após ser consultado pela SEME/SALTO/SP sobre a suspensão do CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE, conforme registros em ATA de REUNIÃO datados de 02/07/2020 e Ofício 09/2020 solicitando informações da Gestão da Unidade e análise das respostas, da referida responsável pelo Curso, emite parecer contrário à suspensão do andamento do CURSO ano letivo 2020, uma vez que a Deliberação 177/2020, Deliberação 181/2020 do Conselho Estadual de Educação, Pareceres 05 e 11/2020 do Conselho Nacional de Educação norteiam os trabalhos pedagógicos de toda a equipe escolar do referido curso, proporcionando aulas de REFORÇO E RECUPERAÇÃO quando do retorno gradual das aulas, marcado para 08/09/2020.

 É o Parecer Conclusivo.

 Salto, 13 de julho de 2020

 Presidente do CME

 Evelize Assunta Padovani

 RG 11 502 730 SP

P.S-

Dê-se ciência deste Parecer Conclusivo:

Exma. Sra. Secretária de Educação

Fernanda de Almeida Barbutto

Supervisão da Rede Municipal representada pela Supervisora

Cláudia Ignês de Almeida Padreca

Ilma.Sra. Lúcia Helena Reis Rodrigues

DD Diretora CEMUS e TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Publique-se em local visível e transparente